

CONCAM MATÃO

Ata 19. **Quarta Reunião Ordinária** do ano de 2018 do Conselho de Câmpus do IFSP Matão.

Aos treze de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no auditório do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, situado à Rua Stéfano D'avassí, seiscentos e vinte e cinco, Nova Cidade, Matão/SP, realizou-se a **quarta** reunião ordinária do ano de dois mil e dezoito do CONCAM IFSP Matão, aberta ao público e sob a condução do presidente do colegiado, com efeito da publicidade da convocação do dia sete de junho. Contando com a presença dos membros titulares Rhayane Margutti Rocha, Karen Dantas da Silva, Fernando Brandão de Oliveira, Patricia Olsen de Souza, Felipe Batistella Filho, Alexandra Filipak, Yuri Farias Tejo de Araujo, Jakeline Andressa Pompeu Vituci, Tatiana Novack, Mateus Kawata Salgaço, Gabriel Paiva, Denivaldo Aparecido Garavello, do secretário Marcos Gabriel Bassoli e também do Presidente do colegiado, o Diretor-Geral, Christiann Davis Tosta. No início da reunião, quando da **aprovação da ata anterior**, a conselheira Alexandra Filipak solicitou correções relacionadas ao assunto de compras de catracas no documento, ficando a aprovação da ata suspensa até os devidos ajustes. Sobre a discussão de **critérios objetivos para seleção de bolsistas**, relembrou-se que cada representante da comissão faria uma consulta com seus pares para apresentação de síntese sobre o assunto. Todavia, devido a dificuldades de agenda docente e também de mobilização discente, foi proposto que o tema seja retomado em próxima reunião com a conclusão dos trabalhos da relatoria. A seguir, o presidente do colegiado propôs a aprovação de uma **menção de honra ao mérito** à professora Débora Milani, devido à sua atuação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura que resultou em diversas parcerias, visitas técnicas e na promoção do processo ensino-aprendizagem da instituição. Da mesma forma, sugeriu menção de honra ao mérito ao Sr. Kleber Gessolo, devido à assiduidade e dedicação nos assuntos correlatos ao CONCAM, provendo dessa maneira reconhecimento institucional ao seu mandato de representante do poder público municipal junto ao conselho. Aproveitando a ocasião, foi comentado que o aluno Fernando Rincão obteve uma nova medalha na olimpíada estadual de química, fato que seria incluído na já aprovada menção de honra ao mérito dedicada a ele; bem como colocou-se que a intenção seria agendar a entrega das congratulações na próxima reunião do conselho. Discutindo o tema, o conselheiro Felipe solicitou que a pauta do CONCAM fosse apresentada com documentação completa, justificativas e pormenores, melhorando a explicação dos tópicos, propôs ainda colocar em pauta na próxima reunião menção de honra ao mérito para o aluno Josué e também para o professor Carlos Eduardo, com as respectivas descrições de seus êxitos. O presidente do colegiado comentou que qualquer conselheiro poderia propor moções de honra ao mérito para apreciação. A conselheira Patrícia perguntou qual o critério define que assuntos virem pauta no CONCAM, e a conselheira Alexandra comentou sobre a importância do reconhecimento e ponderou preocupação em relação à meritocracia e condições de igualdade na realização de feitos por parte dos indivíduos, se opondo à aprovação da honra ao mérito à ex secretária da educação. Colocando em votação a moção de honra ao mérito à Professora Débora Milani, a matéria foi rejeitada com um voto a favor, quatro contrários e sete abstenções. A votação de menção honrosa ao Sr. Kléber Gessolo foi aceita, recebendo quatro votos favoráveis, um contrário e sete abstenções. Sobre o tema de **churrasco no câmpus**, depois de ter mostrado os dados ponderados de aprovação da temática, o presidente do conselho cedeu palavra à conselheira Jakeline, que abordou todo o histórico da discussão frente ao colegiado e apresentou a metodologia e resultados de sua relatoria previamente enviada por e-mail aos conselheiros e anexada a esta ata. Abrindo espaço para discussão, o presidente elogiou o trabalho da relatora e sugeriu limitação de um minuto e meio para ponderações no debate. O conselheiro Gabriel ficou em dúvida se a regulamentação também abrangeria festas de confraternização, sendo orientado que o objetivo seria incluir todos os eventos e categorizá-los por tamanho, já em sua réplica disse que a burocracia excessiva atrapalharia a espontaneidade dos eventos. O presidente do colegiado comentou que o melhor encaminhamento, a partir de agora, seria o de construir um documento que atendesse às necessidades do campus. A conselheira Patrícia, lembrando que outrora entendia que a ação já poderia ter sido autorizada, ressaltou que o princípio da isonomia deveria ser adotado para minimizar situações adversas, e que um Grupo de Trabalho (GT) deveria ser montado para avaliar melhor a questão que se mostrou bem mais complexa. A conselheira Tatiana, sugeriu que a possibilidade de realização de churrascos no campus fosse votada antes de qualquer discussão sobre a futura regulamentação ser iniciada. Chistiann, em sua fala ressaltou que a questão deve ser tratada com profissionalismo no intuito de que situações adversas fossem evitadas. Em sua réplica,

Tatiana lembrou que situações extremas acontecem com frequência e que o nome da instituição deve ser preservado. A conselheira Karen arguiu sobre quem estaria autorizado a participar de eventos no campus, e como a participação de pessoas de fora seria limitada. A conselheira Tatiana, retomando a palavra, sugeriu que o tema churrasco fosse apreciado em separado da temática de eventos. A conselheira Alexandra se mostrou favorável a uma votação provisória. O conselheiro Yuri, questionou se a regulamentação serviria para todos os eventos ou só para aqueles dos alunos, sendo respondido pela relatora da pauta que atividades pedagógicas, planejadas, seguiriam caminhos diferentes, ficando sobre a responsabilidade dos servidores organizadores. O conselheiro Fernando comentou sobre uma instituição de ensino no estado do Espírito Santo que proibiu a realização de festas que não tivessem justificativas para sua existência, permitindo apenas confraternizações de turmas e festas de datas comemorativas. A partir das dezenove horas, as conselheiras Alexandra e Rhayane tiveram que se ausentar da reunião. A professora Patrícia ponderou sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas. O aluno Gabriel perguntou se um GT seria formado. O professor Felipe se posicionou favorável à criação de um GT, e que todos os eventos pudessem ser abordados na regulamentação. O tec. adm. Yuri perguntou se o GT surgiria para organizar o regulamento ou sua função seria a de julgar caso a caso. O presidente do colegiado mostrou-se favorável à criação de regras que pudessem ser aplicadas aos mais variados casos. Após essa discussão o plenário aprovou por unanimidade a suspensão, por hora, de situações que envolvessem riscos ou muitas pessoas, incluindo assim suspender a realização de churrascos nas dependências do campus. O plenário, da mesma maneira, aprovou por unanimidade a orientação para criação de um Grupo de Trabalho com a incumbência de formular regulamento a ser apresentado junto ao CONCAM. Ainda sobre a temática, a discente Karen pediu relatório completo dos churrascos realizados anteriormente, sendo respondido que as situações ocorreram em grupos de poucos alunos, que trouxeram churrasqueira elétrica e assaram suas carnes, sendo pronunciado via Coordenadoria de Apoio ao Ensino que as atividades não retornaram em prejuízos ao campus. Partindo para o assunto de **reposição de aulas e modificação do calendário acadêmico** em virtude da paralisação dos caminhoneiros, apresentou-se para o colegiado a sugestão acordada pelos coordenadores de curso na qual o Ensino Médio teria como datas de reposição o dia dezesseis de junho, bem como os dias dois, três, quatro, cinco e seis de julho; já o Ensino Superior teria à disposição os dias dezesseis e trinta de junho, bem como o dia dois de julho. Assim sendo, a proposta foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros. Sobre os dias da copa do mundo, considerando Portaria do MPOG, foi sugerido que I - nos dias em que os jogos da seleção brasileira se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das quatorze horas; e II - nos dias em que os jogos da seleção brasileira se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às treze horas (horário de Brasília); nesse sentido todas as atividades do período noturno em dias de jogo da seleção brasileira seriam mantidas. A proposta entrou em votação e obteve dez votos favoráveis. Seguindo com **informes**, o presidente do colegiado comentou sobre o sucesso da Semana de Tecnologia de Alimentos / Engenharia de Alimentos e sobre o sucesso da Semana do Meio Ambiente. Por fim, foi apresentado ao colegiado a indicação da Assessora de Projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sra. Adriana Cristina Grifoni, para **titularidade da cadeira de representante do poder público**, em substituição do ex conselheiro Kleber Gessolo. Os conselheiros presentes autorizaram sua indicação com seis votos favoráveis e quatro abstenções. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu as discussões de alto nível demonstrando todo seu apreço pela participação dos(as) conselheiros(as) encerrando a reunião às vinte horas. Eu, Marcos Gabriel Bassoli, secretário do colegiado, lavrei a presente ata pela qual dou fé e subscrevo por estar presente na reunião.

Christiann Davis Tosta
Presidente do CONCAM Matão

Marcos Gabriel Bassoli
Secretário CONCAM Matão